**INDICAÇÃO Nº 397/2015**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS PARA PEDESTRES NA AVENIDA IDEMAR RIEDI E NA PERIMETRAL SUDESTE, PRÓXIMO AO QUILÔMETRO 751, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de faixas para pedestres na Avenida Idemar Riedi e na Perimetral Sudeste, no Perímetro Urbano do Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que nas proximidades da Avenida Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, está sendo construída uma passarela para pedestres, que dará condições aos munícipes de atravessarem a BR163, porém o fluxo de veículos nas duas vias citadas é bastante grande, e pode gerar transtorno tanto aos pedestres quanto aos motoristas;

 Considerando que a construção das referidas faixas para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Considerando que, a construção destas faixas, facilitará a travessia de pedestres portadores de deficiência física ou locomoção reduzida;

Em assim sendo, solicitamos considerar a viabilidade de construção das faixas para pedestre com urgência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **IRMÃO FONTENELE****Vereador PROS** |  |
| **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB**  | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** |